

# INFORMAÇÃO INDIVIDUAL

Particular

Órgão	Nº de Entidade (NDE)	
	Novo Cliente Alteração de Dados	
Dadas Identificatives	Preencher apenas os dados a alterar	
Dados Identificativos		
Nome Completo		
Sexo	M F Data Nascimento	
Doc.de Identificação BI Passaporte Outro		
Número	Data de Emissão	
Local Emissão	Data de Validade	
Nº de Contribuinte	Data de Validade	
Repartição Fiscal		
Nacionalidade Naturalidade Naturalidade		
Nome da Mãe		
Estado Civil Solteiro(a) Casado(a) União de Facto	Viúvo(a) Divorciado(a) Separado(a) Judicialmente	
Regime Comunhão Adquiridos Comunhão Geral	Separação de Bens Outros Regimes	
Morada de Residência (Morada que consta no Documento de Iden		
Cidade/Código Postal		
País		
Morada de Contacto		
	1	
País/Cidade/Código Postal		
Contactos		
Pessoal	Profissional	
Telefone		
Telemóvel		
indicativo número Fax		
E-mail Pessoal	indicativo número	
E-mail Profissional		
Assinatura(s) para Uso no Banco		
Declaro que pretendo utilizar a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) na mo	ovimentação da(s) Conta(s) BFA em que intervenho ou venha a	
intervir, bem como, e salvo indicação em contrário, na subscrição de quaisquer contratos com o Banco.		
A(s) assinatura(s) deve(m) ser realizada(s) obrigatoriamente com <b>tinta preta</b> , no centro do rectângulo. Nº Assinaturas		



# INFORMAÇÃO INDIVIDUAL

Particular

N	Nº de Entidade (NDE)	
Dados Profissionais		
Actividade Profissional Estudante Reformado(a) Doméstico(a)	Desempregado(a) Vive de Rendimentos	
Trabalhador(a) por Conta de Outrem	rabalhador(a) por Conta Própria	
Profissão F	Função	
Admissão		
Cargos Públicos (¹): Exerce/ Exerceu/ Está relacionado(a) com quem exerça/ tenha exer	rcido cargos públicos nos últimos 12 meses?	
Não Sim (cargo):		
Titular do Cargo: O Próprio Outrém > Nome:		
> Relação com o Titular do cargo:		
Habilitações S/ estudos Ensino Secundário	nsino Médio Formação Profissional	
Ensino Primário Ensino Médio C	Curso Superior	
Morada Profissional		
País/Cidade/Código Postal		
Rendimento Individual Mensal		
Natureza/ Origem dos Rendimentos: Salários Pensões Capitais/Ne	egócios Rendas	
Até 100.000 AKZ De 250.001 a 500.000 AKZ Mais	de 750.000 AKZ	
De 100.001 a 250.000 AKZ		
Posse de bens		
Habitação Principal Própria Arrendada Familiares Entid	dade Patronal	
Automóvel Não Próprio Entidade Patronal		
Valor Total de Bens Imobiliários (Habitações, Estabelecimentos Comerciais, Garagens,):		
Até 8 milhões de AKZ  De 8 a 16 milhões de AKZ  Mais de 16 milhões de AKZ		
Valor Total de Bens Mobiliários (Investimentos financeiros, Automóveis, Outros Veículos,):		
Até 800 mil AKZ De 800 mil a 2 milhões de AKZ De 2 a 8 m	ilhões de AKZ Mais de 8 milhões de AKZ	
FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act)		
Tem nacionalidade Americana ou tem/ teve visto de residência permanente nos EUA?	Não Sim	
Em caso afimativo, entregar o formulário W9 e indicar TIN (US Tax id Number/ NIF Ame	ericano)	
Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, autorizo o Banco de Fomento Angola, S.A. a confirmá-las e comprometo-me a promover a respectiva actualização sempre que ocorram alterações às mesmas.  Fica autorizada a recolha, transmissão e processamento adicionais de dados obtidos junto de organismos públicos ou de empresas especializadas para confirmação ou obtenção de elementos necessários à relação contratual, assim como a solicitação, junto do Banco Nacional de Angola, das minhas responsabilidades no Sistema Financeiro. Autorizo o processamento automático dos dados pessoais incluídos, assim como a respectiva consulta entre empresas do Grupo BPI, para estabelecimento de relações comerciais personalizadas. É assegurado, nos termos da lei, o acesso e rectificação dos dados que constem na base de dados do Banco de Fomento Angola.		
Data(Assinatu	ura do Cliente conforme Documento de Identificação)	
ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DA ASSINATURA (a preencher pelo Banco)		
Data       Mec	(Recebido e Conferido por)	
(¹) Ver Instruções de Preenchimento.	,	
Observações:		



# **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

#### **Dados Identificativos**

Preenchimento obrigatório, em conformidade com o Documento de Identificação (DI) apresentado, de acordo com alínea a) do Artº 5º do Aviso № 22/2012. Exceptua-se o № de Contribuinte, que é de preenchimento facultativo, nos termos do mesmo Aviso.

#### Contactos

Informação imprescindível à relação do Cliente com o Banco, designadamente o envio/ recepção de SMS para activação de produtos (Cheques, Cartões, BFA Net, etc.)

#### **Dados Profissionais**

Profissão e Função são de preenchimento obrigatório quando aplicável;

Nos casos de "Trabalhador(a) por Conta de Outrém" é obrigatório preencher a "Entidade Patronal" e "Data de Admissão"

### Cargos Públicos/ Políticos:

Devem ser considerados para o preenchimento destes campos, as <u>Pessoas singulares</u> que desempenham ou desempenharam até há um ano, cargos de natureza política ou pública, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial, designadamente:

# i. Altos cargos de natureza política e/ou pública:

- 1) Chefe de Estado:
- 2) Chefe de Governo:
- 3) Membros do Governo, designadamente ministros, secretários de Estado e vice-ministros;
- 4) Deputados ou membros de câmaras parlamentares;
- 5) Magistrados de tribunais superiores e de outros órgãos judiciais de alto nível, cujas decisões não possam ser objecto de recurso, salvo em circunstâncias excepcionais;
- 6) Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais;
- 7) Chefes de missões diplomáticas e postos consulares;
- 8) Oficiais de alta patente das Forças Armadas e da Polícia;
- 9) Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização de empresas públicas e de sociedades anónimas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos, qualquer que seja o modo da sua designação, incluindo os órgãos de gestão das empresas integrantes dos sectores empresariais e locais;
  - 10) Membros dos órgãos executivos de organizações de Direito Internacional.

#### ii. Membros próximos da família:

- 1) Cônjuge ou pessoas com as quais se encontrem a viver em união de facto;
- 2) Pais, filhos e respectivos cônjuges ou pessoas com as quais se encontrem a viver em união de facto;

## iii. Pessoas que reconhecidamente tenham com elas relações de natureza societária ou comercial:

- 1) Qualquer pessoa singular, que seja notoriamente conhecida como proprietária conjunta com o titular do cargo de natureza política ou pública de uma pessoa colectiva, de um centro de interesses colectivos sem personalidade jurídica ou que com ele tenha relações comerciais próximas;
- 2) Qualquer pessoa singular que seja proprietária do capital social ou dos direitos de voto de uma pessoa colectiva ou do património de um centro de interesses colectivos sem personalidade jurídica, que seja notoriamente conhecido como tendo como único beneficiário efectivo o titular do alto cargo de natureza política ou pública.

## **Rendimento Individual Mensal**

A **Natureza/ Origem dos Rendimentos** (pode ser indicada mais do que uma quando existam) e respectivo montante (total) são de preenchimento obrigatório nos casos em que seja aplicável (Ex.: Trabalhador por Conta Própria ou por Conta de Outrém; Vive dos Rendimentos; etc.), conforme alínea a) do Artº 5º do Aviso Nº 22/2012.

# **FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act)**

Informação destinada a identificar os Clientes que são sujeitos passivos americanos (*US Person*), de preenchimento obrigatório por força da adesão do BFA ao FATCA e do Acordo Inter-Governamental (IGA) subscrito entre os Governos Angolano e Americano.

No caso de sujeitos passivos americanos (Sim) é obrigatório o preenchimento do respectivo TIN (Tax Id Number/ NIF americano) e entrega do formulário W9 (disponível na Intranet do BFA e na Internet), devidamente preenchido e assinado pelo Cliente.